

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, nesta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem e determinação do MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído dos autos nº 0009661-67.2009.8.16.0001, em que é requerente Condomínio Garibaldi das Araucárias e requerido Juventino Amir Machado dos Santos, dirigi-me até a Rua Frederico Stella, 400, cs 159, Cachoeira, e às 14h 10min, após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem:

"Fração ideal do solo e partes comuns de 0,0066178, que corresponderá à "residência nº 159" do Condomínio Garibaldi das Araucárias", o qual situar-se-á nesta Capital, com acesso ao referido Condomínio pela Avenida Anita Garibaldi, 6990, com divisas e demais características constantes da Matrícula nº 80.318, da 9ª Circunscrição Imobiliária desta Capital".

No referido imóvel encontra-se em construção um sobrado com sótão, com 205,65m².

Valor da avaliação: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

A presente avaliação foi realizada com base em dados coletados no local (fotos) e informações obtidas mediante pesquisa realizada junto a imobiliária atuante na região através método comparativo de dados, considerando que a obra se encontra com 80% concluído e 20% a concluir, acabamento de padrão médio e que não se encontra averbado.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.



Ricardo Koji Yonemura

Oficial de Justiça